a partir de 1º de janeiro de 1985

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em: 12 de março de 1985.

Álvaro Gustáquio Pedrosa - Presidente

Aldair Ferreira - Secretário

Resolução nº 002/85

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricanor Botelho."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Leônidas de Sousa Lima, quando de seu trâmite na casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, § 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;

Decreta e Promulga a Seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Ricanor Botelho

Art. 2º. A entrega deste Diploma será feita através de correspondência, juntamente com um ofício da Câmara.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Lavras, entrará em vigor no dia 24 de maio de 1985, devendo ser enviada à publicação, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lavras, em: 24 de maio de 1985.

Álvaro Eustáquio Pedrosa - Presidente.

Aldair Ferreira - Secretário.

Resolução nº 003/85.

"Concede Diploma de Honra ao mérito a Senhora Belisa Paiva Romeiro."

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, ítem XXII, do Regimento Interno, e,

Considerando, que a presente Resolução de iniciativa do Vereador Geiel Lopes, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167, e demais disposições regimentais a respeito;